



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Pará - CE-PA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO.

Hélcio Moreira Arruda
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PA
CE- PA